



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/TCEES 1/2023 2º EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, objeto do **Edital de Processo Seletivo Simplificado/TCEES 1/2023**, disponibilizado no Diário Oficial de Contas em 31/3/2023, destinado à contratação e formação de cadastro de reserva de profissionais da área de tecnologia da informação, para exercerem função de Técnico de Nível Superior, em regime de designação temporária, para atuação no TCEES, no âmbito de projetos, tendo em vista o que consta no Processo TC 437/2023, **torna público o resultado do 2º Edital de Convocação para Comprovação para a área de atuação 'Inteligência artificial'**.

1. DO RESULTADO

1.1 Candidatos com documentação deferida

Técnico de Nível Superior – Inteligência artificial			
Classificação geral	Nome	Inscrição	Lista
3	Alexandre José Oliveira Rodrigues	2299977	Ampla concorrência

1.2 Candidatos com documentação indeferida

Técnico de Nível Superior – Inteligência artificial				
Classificação geral	Nome	Inscrição	Lista	Motivo do indeferimento
1	Altever Durimbeik Zacché	2299665	Ampla concorrência	Conforme previsto no item 6.7 do Edital de Abertura, desclassificado por não apresentar comprovação da Experiência Profissional nos termos exigidos no item 6.4 e da Qualificação Profissional nos termos exigidos no item 6.5, II, do mesmo edital. Na comprovação da Experiência Profissional a documentação apresentada não foi suficiente para comprovar os tempos de experiência declarados no ato da inscrição. Na comprovação da Qualificação Profissional não foi apresentado comprovação de conclusão de pós-graduação "strictu sensu" na área de Tecnologia da Informação e/ou em área de conhecimento correlata/afim, e não





				foram apresentadas as comprovações de duas certificações.
2	Adevair Vitorio Da Silva Junior	2299580	Ampla concorrência	Conforme previsto no item 6.6 do Edital de Abertura, desclassificado por não apresentar as documentações para comprovação no prazo estipulado.
4	Carlos Castro Di Frota	2300422	Ampla concorrência	Conforme previsto no item 6.6 do Edital de Abertura, desclassificado por não apresentar as documentações para comprovação no prazo estipulado.
5	Miranda Ferreira Neves	2299723	Ampla concorrência	Conforme previsto no item 6.6 do Edital de Abertura, desclassificado por não apresentar as documentações para comprovação no prazo estipulado.
6	Christiane Mesquita Pereira	2299558	Ampla concorrência	Conforme previsto no item 6.7 do Edital de Abertura, desclassificado por não apresentar comprovação: do requisito mínimo de escolaridade nos termos exigidos no item 6.5, I; da Experiência Profissional nos termos exigidos no item 6.4; e da Qualificação Profissional nos termos exigidos no item 6.5, II do mesmo edital.
7	Natã Das Neves Borges	2299805	Negro	Conforme previsto no item 6.6 do Edital de Abertura, desclassificado por não apresentar as documentações para comprovação no prazo estipulado.
8	Paulo José De Castro Pestana Junior	2300157	Ampla concorrência	Conforme previsto no item 6.6 do Edital de Abertura, desclassificado por não apresentar as documentações para comprovação no prazo estipulado.

2. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

2.1 Os candidatos com documentação **indeferida** são considerados eliminados do Processo Seletivo Simplificado e poderão entrar com pedido de reconsideração acerca do resultado, exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail comissaprocessoseletivo@tcees.tc.br, utilizando o formulário para pedido de reconsideração apresentado no Anexo IV do edital de abertura do certame, em até 2 (dois) dias a contar do dia útil posterior à data de publicação deste resultado.

2.1.1 No campo “Assunto” do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão: **“PedidoReconsideração_Nº da classificação_Nome Completo do Candidato_Área de Atuação”**

Exemplo: PedidoReconsideração_015_ Maria da Silva_Desenvolvedor C# Full Stack





**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Secretaria Geral de Tecnologia da Informação - SGTI

2.2 Somente serão aceitos os pedidos de reconsideração na forma e no período previsto no item 2.1 deste Edital.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor despreze a Comissão serão indeferidos.

2.4 Todos os pedidos serão analisados e estarão à disposição dos candidatos para conhecimento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data final do prazo dos pedidos de reconsideração.

2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão ou recursos da decisão proferida em sede de pedido de reconsideração.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1 Os candidatos com documentação **deferida** serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.

3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.

3.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Vitória/ES, 21 de junho de 2023.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaziz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913